

Ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, encerrou-se a sessão pública e lavrou-se a presente ata que vai lida e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio. A ata na íntegra encontra-se disponível no endereço do Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>), e no Processo Eletrônico **6013.2024/0001216-9**.

## Secretaria Municipal de Habitação

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho | Documento: [128774326](#)

**PROCESSO 7610.2025/0002162-1 - AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE CARTAS E CRÉDITO HABITACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PRÉ-HABILITADAS EM LISTAGEM GERADA NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0004900-8, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA SEHAB/SMDHC/SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Assunto:** Indicação de demanda e autorização de pagamento de Carta de Crédito Habitacional - Modalidade Convencional com Subsídio (inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 60.927/21).

À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação em SEHAB/GAB doc. 128774367 e a indicação realizada pela COHAB-SP ao doc. 128605921, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão:

**I - AUTORIZO** a aquisição do imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros no valor de R\$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais) por meio de Carta de Crédito - Modalidade Convencional com Subsídio, conforme doc. 128587463 e contrato de compra e venda disponível em doc. 128587409, a ser destinado a demanda habitacional do município a título de atendimento habitacional definitivo, com base no art. 5º § 3º e art. 12 § 3º do Decreto nº 61.282/2022;

**II - AUTORIZO** que os recursos necessários para a aquisição do imóvel sejam debitados da conta da Secretaria Municipal de Habitação junto à Caixa Econômica Federal - CEF, Agência 2873, Operação nº 006, Conta 71086-7, destinada a custódia para apoio à demanda a ser atendida via Programa Pode Entrar - Modalidade Carta de Crédito Habitacional, nos termos da Lei nº 17.638/2021 e do Decreto nº 60.927/2021;

**III - DETERMINO** a exclusão da munícipe indicada, conforme doc. 128587463, da lista de demanda por atendimento habitacional definitivo do Município;

**IV - Remeta-se** à COHAB-SP com a finalidade de adoção das providências e registros pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o SEHAB/DEPLAN, para que se proceda às análises e trâmites pertinentes e para SEHAB/CTS para ciência acerca do atendimento realizado.

V - Publique-se.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

**SIDNEY CRUZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Despacho | Documento: [128794210](#)

**PROCESSO 7610.2025/0002184-2 - AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE CARTAS E CRÉDITO HABITACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PRÉ-HABILITADAS EM LISTAGEM GERADA NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0004900-8, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA SEHAB/SMDHC/SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Assunto:** Indicação de demanda e autorização de pagamento de Carta de Crédito Habitacional - Modalidade Convencional com Subsídio (inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 60.927/21).

À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação em SEHAB/GAB doc. 128794280 e a indicação realizada pela COHAB-SP ao doc. 128760941, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão:

**I - AUTORIZO** a aquisição do imóvel localizado na Subprefeitura Guaianasas no valor de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais) por meio de Carta de Crédito - Modalidade Convencional com Subsídio, conforme doc. 128750708 e contrato de compra e venda disponível em doc. 128750652, a ser destinado a demanda habitacional do município a título de atendimento habitacional definitivo, com base no art. 5º § 3º e art. 12 § 3º do Decreto nº 61.282/2022;

**II - AUTORIZO** que os recursos necessários para a aquisição do imóvel sejam debitados da conta da Secretaria Municipal de Habitação junto à Caixa Econômica Federal - CEF, Agência 2873, Operação nº 006, Conta 71086-7, destinada a custódia para apoio à demanda a ser atendida via Programa Pode Entrar - Modalidade Carta de Crédito Habitacional, nos termos da Lei nº 17.638/2021 e do Decreto nº 60.927/2021;

**III - DETERMINO** a exclusão da munícipe indicada, conforme doc. 128750708, da lista de demanda por atendimento habitacional definitivo do Município;

**IV - Remeta-se** à COHAB-SP com a finalidade de adoção das providências e registros pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o SEHAB/DEPLAN, para que se proceda às análises e trâmites pertinentes e para SEHAB/CTS para ciência acerca do atendimento realizado.

V - Publique-se.

São Paulo, 07 de julho de 2025.

**SIDNEY CRUZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Despacho | Documento: [128753783](#)

**PROCESSO 7610.2025/0002140-0 - AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE CARTAS E CRÉDITO HABITACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PRÉ-HABILITADAS EM LISTAGEM GERADA NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0004900-8, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA SEHAB/SMDHC/SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Assunto:** Indicação de demanda e autorização de pagamento de Carta de Crédito Habitacional - Modalidade Convencional com Subsídio (inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 60.927/21).

À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação em SEHAB/GAB doc. 128753824 e a indicação realizada pela COHAB-SP ao doc. 128565021, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão:

**I - AUTORIZO** a aquisição do imóvel localizado na Subprefeitura Capela do Socorro no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) por meio de Carta de Crédito - Modalidade Convencional com Subsídio, conforme doc. 128498569 e contrato de compra e venda disponível em doc. 128498483, a ser destinado a demanda habitacional do município a título de atendimento habitacional definitivo, com base no art. 5º § 3º e art. 12 § 3º do Decreto nº 61.282/2022;

**II - AUTORIZO** que os recursos necessários para a aquisição do imóvel sejam debitados da conta da Secretaria Municipal de Habitação junto à Caixa Econômica Federal - CEF, Agência 2873, Operação nº 006, Conta 71086-7, destinada a custódia para apoio à demanda a ser atendida via Programa Pode Entrar - Modalidade Carta de Crédito Habitacional, nos termos da Lei nº 17.638/2021 e do Decreto nº 60.927/2021;

**III - DETERMINO** a exclusão da munícipe indicada, conforme doc. 128498569, da lista de demanda por atendimento habitacional definitivo do Município;

**IV - Remeta-se** à COHAB-SP com a finalidade de adoção das providências e registros pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o SEHAB/DEPLAN, para que se proceda às análises e trâmites pertinentes e para SEHAB/CTS para ciência acerca do atendimento realizado.

V - Publique-se.

São Paulo, 07 de julho de 2025.

**SIDNEY CRUZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Despacho | Documento: [128784671](#)

**PROCESSO 7610.2025/0002161-3 - AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE CARTAS E CRÉDITO HABITACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PRÉ-HABILITADAS EM LISTAGEM GERADA NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0004900-8, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA SEHAB/SMDHC/SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Assunto:** Indicação de demanda e autorização de pagamento de Carta de Crédito Habitacional - Modalidade Convencional com Subsídio (inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 60.927/21).

À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação em SEHAB/GAB doc. 128784787 e a indicação

realizada pela COHAB-SP ao doc. 128604086, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão:

**I - AUTORIZO** a aquisição do imóvel localizado na Subprefeitura Butantã no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) por meio de Carta de Crédito - Modalidade Convencional com Subsídio, conforme doc. 128586956 e contrato de compra e venda disponível em doc. 128586921, a ser destinado a demanda habitacional do município a título de atendimento habitacional definitivo, com base no art. 5º § 3º e art. 12 § 3º do Decreto nº 61.282/2022;

**II - AUTORIZO** que os recursos necessários para a aquisição do imóvel sejam debitados da conta da Secretaria Municipal de Habitação junto à Caixa Econômica Federal - CEF, Agência 2873, Operação nº 006, Conta 71086-7, destinada a custódia para apoio à demanda a ser atendida via Programa Pode Entrar - Modalidade Carta de Crédito Habitacional, nos termos da Lei nº 17.638/2021 e do Decreto nº 60.927/2021;

**III - DETERMINO** a exclusão da munícipe indicada, conforme doc. 128586956, da lista de demanda por atendimento habitacional definitivo do Município;

**IV - Remeta-se** à COHAB-SP com a finalidade de adoção das providências e registros pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o SEHAB/DEPLAN, para que se proceda às análises e trâmites pertinentes e para SEHAB/CTS para ciência acerca do atendimento realizado.

V - Publique-se.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

**SIDNEY CRUZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

Despacho | Documento: [128791485](#)

**PROCESSO 7610.2025/0002183-4 - AUTORIZAÇÃO DE ATENDIMENTO E AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DE CARTAS E CRÉDITO HABITACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE MORADIA PRÓPRIA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, PRÉ-HABILITADAS EM LISTAGEM GERADA NOS AUTOS DO PROCESSO SEI Nº 7610.2022/0004900-8, NOS TERMOS DA PORTARIA CONJUNTA SEHAB/SMDHC/SMADS Nº 116, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.**

**Assunto:** Indicação de demanda e autorização de pagamento de Carta de Crédito Habitacional - Modalidade Convencional com Subsídio (inciso I do art. 2º do Decreto Municipal nº 60.927/21).

À vista dos elementos contidos nos autos, em especial a manifestação em SEHAB/GAB doc. 128791526 e a indicação realizada pela COHAB-SP ao doc. 128760994, que ACOLHO e ADOTO como razão de decidir, e passa a integrar a presente decisão:

**I - AUTORIZO** a aquisição do imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) por meio de Carta de Crédito - Modalidade Convencional com Subsídio, conforme doc. 128749490 e contrato de compra e venda disponível em doc. 128749280, a ser destinado a demanda habitacional do município a título de atendimento habitacional definitivo, com base no art. 5º § 3º e art. 12 § 3º do Decreto nº 61.282/2022;

**II - AUTORIZO** que os recursos necessários para a aquisição do imóvel sejam debitados da conta da Secretaria Municipal de Habitação junto à Caixa Econômica Federal - CEF, Agência 2873, Operação nº 006, Conta 71086-7, destinada a custódia para apoio à demanda a ser atendida via Programa Pode Entrar - Modalidade Carta de Crédito Habitacional, nos termos da Lei nº 17.638/2021 e do Decreto nº 60.927/2021;

**III - DETERMINO** a exclusão da munícipe indicada, conforme doc. 128749490, da lista de demanda por atendimento habitacional definitivo do Município;

**IV - Remeta-se** à COHAB-SP com a finalidade de adoção das providências e registros pertinentes e, na sequência, encaminhe-se os autos para o SEHAB/DEPLAN, para que se proceda às análises e trâmites pertinentes e para SEHAB/CTS para ciência acerca do atendimento realizado.

V - Publique-se.

São Paulo, 04 de julho de 2025.

**SIDNEY CRUZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

### CMH/CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Ata de Reunião | Documento: [129023260](#)

**ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - CMH 2024.**

## ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES DOS FISCAIS DE CHAPA E ALTERAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

**Presentes:** Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Katia Silene Batista Santos (SEHAB); Maria Helena Ferreira de Almeida (SEHAB); Ângela Maria Aguiar de Amorim (MOP); David Carlos Silva Garcia (MOP); Carlos Alberto Azevedo (SOCIEDADE CIVIL); Samira Rodrigues de Araújo Batista (SOCIEDADE CIVIL) e Luciana Bedeschi (SOCIEDADE CIVIL).

**Ausências Justificadas:** Benedito Roberto Barbosa (MOP)

### Pauta da Reunião:

- Análise das inscrições dos fiscais das chapas - conforme o Artigo 25 do Edital nº 001/2025/CMH.
- Alteração dos locais de votação.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria nº 115/2024 - SEHAB.G, no 9º andar do Edifício Martinelli, Sala 91-A, com a finalidade de dar cumprimento ao disposto no Art. 25 do Edital nº 001/2025 - CMH, e proceder à análise e deliberação sobre as indicações dos fiscais das chapas, bem como sobre alteração nos locais de votação.

### 1- Análise das inscrições de fiscais

As sete chapas homologadas: Cidade para todos; Democracia e Luta; Moradia e cidadania; Moradia para Todos; Moradia e Democracia; Moradia e Reforma e Terra Prometida, apresentaram suas respectivas indicações de fiscais, conforme previsto no Art. 25 do Edital nº 001/2025 - CMH - Anexo VII - apresentação de fiscais por chapa,

### Deliberação:

Após análise das indicações recebidas, os membros presentes, deliberaram pelo **deferimento das inscrições dos fiscais** apresentados pelas chapas, com a devida distribuição nas unidades do Descomplica SP e/ou Subprefeituras, conforme estabelecido no **Anexo Único desta ata**.

**ANEXO ÚNICO - Relação de Fiscais com Inscrições Deferidas** ( documento sei nº [129023494](#))

### 2 Alteração dos Locais de Votação

#### Considerando:

As informações encaminhadas pela Supervisão Técnica de Habitação da região de Cidade Tiradentes, indicando que a área da Subprefeitura está atualmente unificada com a unidade Descomplica Cidade Tiradentes;

Que tais informações foram formalmente encaminhadas por meio do processo eletrônico SEI nº 6014.2025/0003588-3, bem como o Ofício da Subprefeitura de Cidade Tiradentes;

#### Deliberação:

A Comissão Eleitoral delibera pela **exclusão da Praça de Atendimento da Subprefeitura de Cidade Tiradentes** como local de votação, e pela **manutenção do Descomplica Cidade Tiradentes** como o ponto único de votação para a região.

Dessa forma, fica deliberada a **alteração do Art. 17 do Edital nº 001/2025 - CMH**, estabelecendo que os locais de votação serão distribuídos entre:

- 32 unidades do Descomplica SP e
- 05 Praças de Atendimento das Subprefeituras.

Nada mais havendo a tratar encerra-se a reunião.

### COMISSÃO ELEITORAL CMH 2024

**Ata de Reunião | Documento: [129023206](#)**

## ATA DA 24ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL CMH2025

### HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA ELEITORAL DA PRODAM PARA A ELEIÇÃO CMH 2025

**Data da Reunião:** 17 de junho de 2025

**Horário:** 16hs

**Local:** PRODAM- Rua Líbero Badaró 425-7º Andar

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h, reuniram-se na sede da PRODAM, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 - 7º andar, membros da Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria nº 115/2024 SEHAB.G, Representantes das Chapas deferidas, alguns candidatos que irão concorrer à eleição do CMH em 20 de julho de 2025, e técnicos da PRODAM, conforme lista de presença assinada.

A pauta da reunião, conforme previsto no Anexo VIII do Edital do CMH 2025 e suas 1ª e 2ª Reti-Ratificações, teve como objetivo a

apresentação, análise e homologação do sistema de votação eletrônico desenvolvido pela PRODAM, após testes realizados em ambiente simulado de eleição.

A reunião teve início com a apresentação dos participantes. Na sequência, o técnico da PRODAM, Sr. Sidney Sampaio, realizou um relato dos processos eleitorais anteriormente conduzidos pela empresa em diversos Conselhos Municipais, inclusive o próprio CMH, destacando a experiência acumulada ao longo dos anos.

O Sr. Sidney explicou que, para a votação, será exigido o número do título de eleitor (físico ou digital, como o e-Título), acompanhado de documento oficial com foto, para apresentação ao mesário no momento da eleição.

Foi mencionado que, futuramente, as eleições do CMH poderão ser realizadas por meio de plataforma digital acessível também via celular, conforme já vem sendo testado em outros processos.

Ressaltou que o sistema está preparado para comportar mais de 100.000 eleitores,

Durante a reunião foi realizada uma simulação completa da votação. Foram utilizadas duas urnas, representando Descomplicas/Subprefeituras distintas. Inicialmente, foram emitidas as zerésimas, devidamente auditadas pelos presentes. O procedimento simulado consistiu na digitação do número do título de eleitor pelo mesário, que liberava o voto do participante. Este, por sua vez, registrava sua escolha na urna. Votos em chapas inexistentes foram corretamente computados como nulos.

Também foi demonstrado o impedimento de voto duplicado: se um mesmo título de eleitor fosse utilizado para tentar votar em outra urna, o sistema emitia alerta informando que o eleitor já havia votado, identificando o local onde o voto foi registrado.

Durante a simulação, o Sr. José André de Araújo, candidato a concorrer a eleição do CMH, levantou a necessidade de padronizar alguns pontos

- Disponibilização da zerésima em local visível** a todos os fiscais de chapa, garantindo plena transparência;
- Confirmação da liberdade de escolha do local de votação** por parte do eleitor, entre todas as unidades habilitadas (Descomplica SP e Subprefeituras);

O qual foi acatado pelos presentes na reunião.

**Questionamentos técnicos** efetuados pelo Sr. José André de Araújo, acerca:

o Possíveis atrasos no sistema (eventual "delay");

o Segurança das informações processadas;

o Condições técnicas dos equipamentos instalados nos locais de votação;

As respostas aos questionamentos foram devidamente apresentadas pelas equipes da SEHAB e da PRODAM, esclarecendo as dúvidas.

Foi registrado ainda que alguns representantes de chapa realizaram fotografias e gravações das telas do sistema durante a reunião. A equipe da PRODAM alertou que essas ações poderiam comprometer a segurança da informação, além de possibilitar interpretações equivocadas, especialmente se compartilhadas fora de contexto ou em redes sociais. Diante disso, foi registrado em ata o seguinte alerta da PRODAM:

**“As imagens produzidas durante a reunião de homologação não devem ser distribuídas, publicadas ou postadas em redes sociais, na internet ou em quaisquer outros meios públicos.”**

Encerrada a simulação, foi realizado o processo de totalização dos votos registrados nas urnas, com a apresentação dos respectivos relatórios. Considerando os testes realizados e o funcionamento satisfatório do sistema, todos os presentes manifestaram aprovação **por unanimidade** do sistema eleitoral apresentado.

Dessa forma, a Comissão Eleitoral do CMH 2025, juntamente com os representantes das chapas presentes, **homologam nesta data o sistema de votação eletrônico desenvolvido pela PRODAM para a eleição do Conselho Municipal de Habitação 2025.**

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião.

### COMISSÃO ELEITORAL CMH 2024

**Edital | Documento: [129023799](#)**

## TERCEIRA RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2025/CMH

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Habitação - CMH, instituída pela Portaria nº 115/2024-SEHAB.G, publicada em 27 de novembro de 2024 no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Terceira Reti-Ratificação do Edital nº 001/2025/CMH, publicado em 10 de março de 2025, nos seguintes termos:

## 1.DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO

### Considerando

A alteração do número dos locais de votação da Subprefeitura que decorre da absorção de Praça de Atendimento pela respectiva unidade do Descomplica SP, no seguintes caso:

Subprefeitura de Cidade Tiradentes: atendimento transferido para o Descomplica Cidade Tiradentes;

Que a alteração decorre de informações oficiais enviadas por e-mail institucional e processo eletrônico pela referida Subprefeitura à Comissão Eleitoral, notificando a integração operacional de seus atendimentos às respectivas unidades do Descomplica SP;

A necessidade de atualizar o Edital nº 001/2025/CMH para refletir adequadamente a nova organização dos locais de votação;

Que a unificação dos serviços visa ampliar a eficiência, acessibilidade e integração digital com os sistemas eleitorais e demais serviços públicos.

### Resolve:

#### Art. 1º - Alteração do Artigo 17 do Edital

#### Onde se lê:

" Art. 17. Os locais de votação serão distribuídos entre 32 unidades do Descomplica SP, e em 6 Subprefeituras em suas Praça de Atendimento..."

#### Leia-se:

"Art. 17. Os locais de votação serão distribuídos entre 32 unidades do Descomplica SP, e em 5 Subprefeituras em suas Praça de Atendimento. Os endereços encontram-se indicados no Anexo VI."

#### Art. 2º - Alterar o Anexo VI - Endereços dos Locais de Votação

#### Fica excluídos o seguinte endereço de Subprefeituras:

Subprefeitura de Cidade Tiradentes - Rua Juá Mirim S/N Cidade Tiradentes.

**Art. 3º** - Esta Reti-Ratificação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

**Art. 4º** - Ficam ratificados todos os demais dispositivos do Edital nº 001/2025/CMH que não tenham sido alterados por esta Terceira Reti-Ratificação.

### COMISSÃO ELEITORAL CMH 2024

## COORDENADORIA DE TRABALHO SOCIAL - CTS

**Despacho deferido | Documento: [128914821](#)**

**SEI: 6014.2025/0004452-1**

#### Despacho deferido

Considerando as informações constantes, nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 128450894, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO a reativação de ciclo do benefício do Auxílio Aluguel do município George Nestor de Souza, CPF 327.\*\*\*.\*\*\*.\*\*, com fundamento no art. 2º, inciso II da Portaria SEHAB nº 131/2015.

**Notificação | Documento: [128905698](#)**

A Comissão Eleitoral instituída pela PORTARIA SEHAB Nº 56 de 2025 publica a relação de candidatos/as aptos/as ao processo eleitoral que será realizado no dia 12/07/2025.

Os casos de indeferimento poderão ser objeto de recursos na forma da Portaria SEHAB nº 56 de 2025.

RESULTADO dos/as Candidatos/as ao Conselho Gestor da ZEIS - Jardim Elisa Maria

Ordem dos Candidatos - Sociedade Civil:

**Candidatos/as habilitados/as às vagas destinadas aos moradores:**

Nº	CANDIDATO(A)	CPF	HABILITAÇÃO
1	Adriano Peixoto Santana	371.***.***.***	Habilitado
2	Anadir Silva de Lima	451.***.***.***	Habilitado
3	Eliângela Baptista do Nascimento	351.***.***.***	Habilitado
4	Esther Alves da Silva	307.***.***.***	Habilitado

ANEXO -ÚNICO - RELAÇÃO DE FISCAIS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS - ELEIÇÃO CMH 2025

FISCAIS DA CHAPA 101 - MORADIA E CIDADANIA		
NOME	DOCUMENTO	LOCAL - DESCOMPLICA/ SUBPREFEITURA
Michele de Souza do Nascimento	41.554.XXX-X	CIDADE TIRADENTES - DESCOMPLICA
Fabiana Aparecida Santos Trovatto	28.273.XXX-X	JABAQUARA - DESCOMPLICA
Cícero Alves Feitosa	54.271.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
Taiane Ananda Simões Feitosa	39.230.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
Elizabeth Santos Pires	57.115.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ - SUBPREFEITURA
Marcelo Ferreira Sancho	54.203.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ - SUBPREFEITURA

FISCAIS DA CHAPA 202 - CIDADE PARA TODOS		
NOME	DOCUMENTO	LOCAL - DESCOMPLICA/ SUBPREFEITURA
Marcia Kerly da Silva	25.042.XXX-X	ARICANDUVA - DESCOMPLICA
Rubens Pereira dos Santos	22.176.XXX-X	ARICANDUVA - SUBPREFEITURA
Rodrigo Lopes de Araujo	42.922.XXX-X	BUTANTÁ - DESCOMPLICA
Sergio Principe de Lima Neto	43.957.XXX-X	CAMPO LIMPO - DESCOMPLICA
Lucas Ribeiro dos Santos	36.364.XXX-X	CAMPO LIMPO - DESCOMPLICA
Pedro Henrique Oliveira Souza	36.206.XXX-X	CAPELA DO SOCORRO - DESCOMPLICA
Diego Thadeu dos S.G. Lima	46.206.XXX-X	CAPELA DO SOCORRO - DESCOMPLICA
Rogério de Oliveira Santos	30.599.XXX-X	CASA VERDE/CACHOEIRINHA - DESCOMPLICA
Cláudia Leão Ribeiro	33.369.XXX-X	CASA VERDE/CACHOEIRINHA - DESCOMPLICA
Jaqueline Silva da Paz	43.313.XXX-X	CIDADE ADEMAR - DESCOMPLICA
Elcio Oliveira de Brito	37.115.XXX-X	CIDADE ADEMAR - DESCOMPLICA
Ismael Veríssimo Gonçalves	50.732.XXX-X	CIDADE TIRADENTES - DESCOMPLICA
Renato Bento dos Santos	36.696.XXX-X	CIDADE TIRADENTES - DESCOMPLICA
Monica Soares de Castro	47.673.XXX-X	ERMELINO MATARAZZO - SUBPREFEITURA
Shirlei Costa Marcolino	29.179.XXX-X	ERMELINO MATARAZZO - DESCOMPLICA
Rosalia dos Santos Gomes	35.106.XXX-X	ERMELINO MATARAZZO - DESCOMPLICA
Sidneia de Jesus Sant'Anna	25.023.XXX-X	FREGUESIA/BRASILANDIA - DESCOMPLICA
Celia Batista	28.449.XXX-X	FREGUESIA/BRASILANDIA - DESCOMPLICA
Wendel Ferreira da Silva Rita	38.395.XXX-X	GUAIANASES - DESCOMPLICA
Helen Patrícia da Silva	37.027.XXX-X	GUAIANASES - DESCOMPLICA
Jonathas dos Santos Oliveira Severiano	43.677.XXX-X	IPIRANGA - DESCOMPLICA
Welligton da Silva Sanches	30.389.XXX-X	IPIRANGA - DESCOMPLICA
Aline Pereira Cordeiro	48.169.XXX-X	ITAIM PAULISTA - DESCOMPLICA
Maike Flores de Oliveira	50.564.XXX-X	ITAIM PAULISTA - DESCOMPLICA
Alex Paulo Silva Rodrigues	55.355.XXX-X	ITAQUERA - DESCOMPLICA
Ane Caroline Nunes Viana dos Santos	44.126.XXX-X	ITAQUERA - DESCOMPLICA
Fabiana Campos Medeiros	28.071.XXX-X	ITAQUERA - SUBPREFEITURA
Marcela E. Pereira Miranda	52.714.XXX-X	ITAQUERA - SUBPREFEITURA
Andrea Pereira	30.929.XXX-X	JABAQUARA - DESCOMPLICA
Cristiane de Moura Coelho	24.619.XXX-X	JABAQUARA - DESCOMPLICA
Alessandra Cristina da Silva	4.457.XXX-X	JAÇANÃ/TREMEMBE - DESCOMPLICA
Carla Jeane dos Santos Barros	37.263.XXX-X	LAPA - DESCOMPLICA
Joelma Diniz Soares	29.768.XXX-X	LAPA - DESCOMPLICA
Clayton Miguel de Oliveira	29.965.XXX-X	M'BOI MIRIM - DESCOMPLICA
Leandro Henrique dos Santos Ventura da Silva	46.150.XXX-X	M'BOI MIRIM - DESCOMPLICA
Edson Moraes Leme	25.859.XXX-X	MOOCA - DESCOMPLICA
Stephanie Souza Damasceno	37.061.XXX-X	PARELHEIROS - DESCOMPLICA
Danielle Aparecida da Silva Monteiro	40.584.XXX-X	PARELHEIROS - DESCOMPLICA
Carlos Roberto Pedroso	17.812.XXX-X	PENHA - DESCOMPLICA
Jéssica Pereira de Oliveira	54.885.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
Edson de Oliveira Daniel	33.187.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
Anderson de Jesus Souza	44.064.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ - DESCOMPLICA
Karina Mendes Ribeiro	49.347.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ-SUBPREFEITURA
Anderson Tadeu Rosa	47.512.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ-SUBPREFEITURA
Zuleide Limeira Brito	26.281.XXX-X	SANTANA/TUCURUVI - DESCOMPLICA
Roberta Silva Santos	58.492.XXX-X	SANTANA/TUCURUVI - DESCOMPLICA
Alexandre Mendes de Souza	35.564.XXX-X	SANTO AMARO - DESCOMPLICA
Ketelyn Angelica da Cunha Santana	39.517.XXX-X	SANTO AMARO - DESCOMPLICA
Fernanda Cardoso	46.968.XXX-X	SÃO MATEUS - DESCOMPLICA
Silvana Batista Almeida	29.289.XXX-X	SÃO MATEUS - DESCOMPLICA
William dos Santos	49.397.XXX-X	SÃO MIGUEL PAULISTA - DESCOMPLICA
Gilberto José Bernardo	26.397.XXX-X	SAPOEMBA - SUBPREFEITURA
Carlos Alberto Silva	29.712.XXX-X	SÉ - DESCOMPLICA
Cleiton Lima Maia	34.925.XXX-X	SÉ - DESCOMPLICA
Manuella de Moraes Diniz	50.265.XXX-X	VILA MARIA - DESCOMPLICA
Eliane Cristina da Silva	26.543.XXX-X	VILA MARIA - DESCOMPLICA
Luiz Carlos Lustosa	15.731.XXX-X	VILA MARIANA - DESCOMPLICA
Camila Aragão Reis Siqueira	64.362.XXX-X	VILA MARIANA - DESCOMPLICA
Eriquer Fígaro Rozado	23.262.XXX-X	VILA PRUDENTE - DESCOMPLICA

**FISCAIS DA CHAPA 303 - DEMOCRACIA E LUTA**

NOME	DOCUMENTO	LOCAL - DESCOMPLICA/ SUBPREFEITURA
Maria Luzia de Oliveira	18.089.XXX-X	CAMPO LIMPO - DESCOMPLICA
Uranide Sacramento Cruz	15.370.XXX-X	CAMPO LIMPO - DESCOMPLICA
Michela Nunes Costa	29.747.XXX-X	CIDADE ADEMAR - DESCOMPLICA
André de Oliveira	45.905.XXX-X	CIDADE ADEMAR - DESCOMPLICA
Monica Aparecida da Silva Cavalcante	25.685.XXX-X	JABAQUARA - DESCOMPLICA
Andreia de Oliveira	41.535.XXX-X	JABAQUARA - DESCOMPLICA
Dalva Maria de Oliveira	32.603.XXX-X	M'BOI MIRIM - DESCOMPLICA
Jair Silva de Oliveira	27.052.XXX-X	M'BOI MIRIM - DESCOMPLICA
Alciete Araujo da Silva	26.521.XXX-X	PARELHEIROS - DESCOMPLICA
Viviane Sbizero	33.901.XXX-X	PARELHEIROS - DESCOMPLICA
Célia Cordeiro dos Santos	23.557.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
Suellen Terezinha Barbosa dos Santos	42.100.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
Maria Evangelista Gomes Batista	22.593.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ-SUBPREFEITURA
Valmir Ferreira dos Santos	20.930.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ-SUBPREFEITURA
Rosilda De Araujo	34.543.XXX-X	SANTANA/TUCURUVI -DESCOMPLICA
Eunice de Moraes Santos	14.395.XXX-X	SANTANA/TUCURUVI -DESCOMPLICA
Paloma Ribeiro Tarrão	49.604.XXX-X	SÃO MATEUS - DESCOMPLICA
Cícera Aparecida Moreira	13.480.XXX-X	SÃO MATEUS - DESCOMPLICA
Viviane Rodrigues de Araujo	29.889.XXX-X	SAPOEMBA- SUBPREFEITURA
Nilva Cavalcante Rocha	23.791.XXX-X	SAPOEMBA- SUBPREFEITURA
Silmara Aparecida Congo da Costa	24.518.XXX-X	SÉ - DESCOMPLICA
Monique Congo da Silva	36.287.XXX-X	SÉ - DESCOMPLICA

**FISCAIS DA CHAPA 404 -MORADIA E REFORMA URBANA**

NOME	DOCUMENTO	LOCAL - DESCOMPLICA/ SUBPREFEITURA
Simone Salles da Silveira Chaves	25.108.XXX-X	ARICANDUVA - DESCOMPLICA
Edvania Nunes Neto	41.842.XXX-X	ARICANDUVA - SUBPREFEITURA
Edson Moraes dos Santos	20.731.XXX-X	BUTANTÃ -DESCOMPLICA
Janaina Serafim de Souza	25.702.XXX-X	BUTANTÃ -DESCOMPLICA
Diva Alves Gomes	36.413.XXX-X	CAMPO LIMPO - DESCOMPLICA
Aldenira de Aguiar de Amarantes	25.908.XXX-X	CAMPO LIMPO - DESCOMPLICA
Eliane Azevedo de Lima	53.789.XXX-X	CAPELA DO SOCORRO -DESCOMPLICA
Ana Maria Santos Souza	33.609.XXX-X	CAPELA DO SOCORRO -DESCOMPLICA
Severina Ramos do Amaral da Silv	16.775.XXX-X	CASA VERDE/CACHOEIRINHA - DESCOMPLICA
Roseli Aparecida dos Santos	19.269.XXX-X	CASA VERDE/CACHOEIRINHA - DESCOMPLICA
Jose Wilton Almeida Viana	21.241.XXX-X	CIDADE ADEMAR - DESCOMPLICA
Clair Helena Peixoto de Oliveira Santos	11.810.XXX-X	CIDADE ADEMAR - DESCOMPLICA
Elenice dos Santos	28.509.XXX-X	Cidade Tiradentes - DESCOMPLICA
Maria das Dores Ferreira	35.189.XXX-X	Cidade Tiradentes - DESCOMPLICA
José de Jesus Ferreira da Silva	27.099.XXX-X	FREGUESIA/BRASILANDIA - DESCOMPLICA
Sérgio Lopes da Costa	23.170.XXX-X	FREGUESIA/BRASILANDIA - DESCOMPLICA
Diana de Souza Costa Macarenhas	22.621.XXX-X	GUAIANASES - DESCOMPLICA
Rafael Ricardo Lima dos Santos	47.370.XXX-X	IPIRANGA - DESCOMPLICA
Larissa Alcantra Honorato	53.097.XXX-X	IPIRANGA - DESCOMPLICA
Sebastião de Jesus Souza	27.608.XXX-X	ITAIM PAULISTA - DESCOMPLICA
Fabio Monteiro de Lima	29.609.XXX-X	ITAIM PAULISTA - DESCOMPLICA
Maria da Conceição Viana	24.599.XXX-X	JABAQUARA - DESCOMPLICA
Maria Elisabete dos Santos	23.119.XXX-X	JABAQUARA - DESCOMPLICA
Marlene Soares de Paula	36.200.XXX-X	JAÇANÃ/TREMEMBE - DESCOMPLICA
Selma Wanda Ferreira dos Santos	16.919.XXX-X	JAÇANÃ/TREMEMBE - DESCOMPLICA
Ana Paula da Silva	41.971.XXX-X	LAPA - DESCOMPLICA
Ednalva Novais da Silva Rodrigues Nova	12.432.XXX-X	LAPA - DESCOMPLICA
Francisca de Souza e Silva	57.695.XXX-X	M'BOI MIRIM - DESCOMPLICA
Marilene Ribeiro de Souza	28.880.XXX-X	M'BOI MIRIM - DESCOMPLICA
Tiago Fernando Salvador	42.103.XXX-X	PARELHEIROS - DESCOMPLICA
Sheila Cristiane Santos Nobre	28.747.XXX-X	PARELHEIROS - DESCOMPLICA
Mônica Fátima Ziliani	21.617.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
Maria Aparecida Nety da Silva	19.269.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
Sandrilene Gomes	39.634.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ - DESCOMPLICA
Andreia Pereira	22.029.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ - DESCOMPLICA
Elzo Gama da Silva	22.927.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ-SUBPREFEITURA
Francivaldo Moura de Queiroz	36.814.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ-SUBPREFEITURA
Maria Cristina Honorata Motta	23.070.XXX-X	SANTANA/TUCURUVI -DESCOMPLICA
Maria Lucia de Grande Melim	6.912.XXX-X	SANTANA/TUCURUVI -DESCOMPLICA
Rosilene Rezende de Camargo	21.678.XXX-X	SANTO AMARO - DESCOMPLICA
Alexandra Maria Pinto	35.312.XXX-X	SANTO AMARO - DESCOMPLICA
Cristiane Oliveira Dantas	42.938.XXX-X	SÃO MATEUS - DESCOMPLICA
Ione José da Conceição	23.770.XXX-X	SÃO MATEUS - DESCOMPLICA
Maria Creuza da Silva	37.103.XXX-X	SAPOEMBA- SUBPREFEITURA
Ana Gloria Oliveira Moraes de Aniz	38.135.XXX-X	SAPOEMBA- SUBPREFEITURA
Neurani Rodrigues Gomes	27.827.XXX-X	SÉ - DESCOMPLICA
Kleber José Santiago Ramos	50.018.XXX-X	SÉ - DESCOMPLICA
Paulo Aparecido de Souza	123.062.XXX-XX	SP 24 HS - DESCOMPLICA
Raul Amaral Rezende	43.935.XXX-X	SP 24 HS - DESCOMPLICA
Ana Lucia Gama Marques	19.955.XXX-X	VILA MARIANA - DESCOMPLICA
Evanilda da Silva Capelão	63.733.XXX-X	VILA MARIANA - DESCOMPLICA
Manoel dos Santos Almeida	10.158.XXX-X	VILA PRUDENTE - DESCOMPLICA
Priscilla Soares dos Santos	43.368.XXX-X	VILA PRUDENTE - DESCOMPLICA

**FISCAIS DA CHAPA 505 -MORADIA PARA TODOS**

NOME	DOCUMENTO	LOCAL - DESCOMPLICA/ SUBPREFEITURA
ANTONIELSON ARCANJO FRANÇA	67.712.XXX-X	BUTANTÃ - DESCOMPLICA
DAISY REGINA DE SOUZA	30.864.XXX-X	BUTANTÃ - DESCOMPLICA
RICARDO ADONIRAM GUILHERME	24.172.XXX-X	CIDADE TIRADENTES - DESCOMPLICA
MARIA ALVES DA LUZ MENDES	3.142.XXX-X	CIDADE TIRADENTES - DESCOMPLICA
EDSON RODRIGUES DE LIMA	43.792.XXX-X	ERMELINO MATARAZZO - SUBPREFEITURA
HENDERSON GOMES DA SILVA	58.785.XXX-X	ERMELINO MATARAZZO - SUBPREFEITURA
JOÃO ROBERTO SIMIM DE PAULA	35.095.XXX-X	FREGUESIA/BRASILANDIA - DESCOMPLICA
ÂNGELO ADONIRAN GUILHERME	5.344.XXX-X	GUAIANASES - DESCOMPLICA
TARCISIO BRANDÃO EUFRASIO	21.766.XXX-X	GUAIANASES - DESCOMPLICA
EDJANE FABRICIA SANTOS DO MONTE	32.985.XXX-X	ITAQUERA - SUBPREFEITURA
VITÓRIA SANTOS COELHO CARVALHO	47.862.XXX-X	ITAQUERA - DESCOMPLICA
LUIZ ANTONIO VOLPE	11.973.XXX-X	LAPA - DESCOMPLICA
KARINE SPERANZA DUARTE	38.250.XXX-X	PENHA - DESCOMPLICA
DAIANE RODRIGUES DOS SANTOS	478.239.XXX-XX	PENHA - DESCOMPLICA
JULIANA DE SOUZA GOMES	27.052.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
MARIANA MARIA DA SILVA DOS ANJOS	42.932.XXX-X	PERUS - DESCOMPLICA
JESSICA GOMES BATISTA	42.908.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ-SUBPREFEITURA
PRISCILA MARTIMIANO	44.628.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ-SUBPREFEITURA
ALESSANDRA MARTINIANO	32.008.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ - DESCOMPLICA
MARLI PARDELLA MARTINIANO	9.922.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ - DESCOMPLICA
EDISON DOS SANTOS BARBOSA	3.924.XXX-X	SÃO MATEUS - DESCOMPLICA
HATHOS GOMES DA SILVA	53.785.XXX-X	SÃO MIGUEL PAULISTA - DESCOMPLICA
TALITA ARAÚJO SILVA	37.786.XXX-X	SÃO MIGUEL PAULISTA - DESCOMPLICA

**FISCAIS DA CHAPA 606 -MORADIA E DEMOCRACIA**

NOME	DOCUMENTO	LOCAL - DESCOMPLICA/ SUBPREFEITURA
Thaylle Ferreira do Nascimento	48.055.XXX-X	SÉ - DESCOMPLICA
Ismael Xavier do Nascimento Junior	43.155.XXX-X	SÉ - DESCOMPLICA
Suzane Verissimo de Souza	40.902.XXX-X	SAPOEMBA- SUBPREFEITURA
Viviane Paulino	27.440.XXX-X	SAPOEMBA- SUBPREFEITURA
Paulo Roberto da Conceição	28.740.XXX-X	FREGUESIA/BRASILANDIA - DESCOMPLICA
Mario Flavio Marinho	26.281.XXX-X	FREGUESIA/BRASILANDIA - DESCOMPLICA

**FISCAIS DA CHAPA 707 -TERRA PROMETIDA**

NOME	DOCUMENTO	LOCAL - DESCOMPLICA/ SUBPREFEITURA
Elisangela Marques Ferreira de Lima	55.458.XXX-X	PIRITUBA/JARAGUÁ-SUBPREFEITURA
Jailton Monteiro da Silva	53.883.XXX-X	GUAIANASES - DESCOMPLICA
Daniela Dias Cabral	49.311.XXX-X	GUAIANASES - DESCOMPLICA
Yasmin SB Santos Moreira	55.790.XXX-X	PARELHEIROS - DESCOMPLICA
Eva M.A Silva	28.029.XXX-X	PARELHEIROS - DESCOMPLICA